



## EDITAL

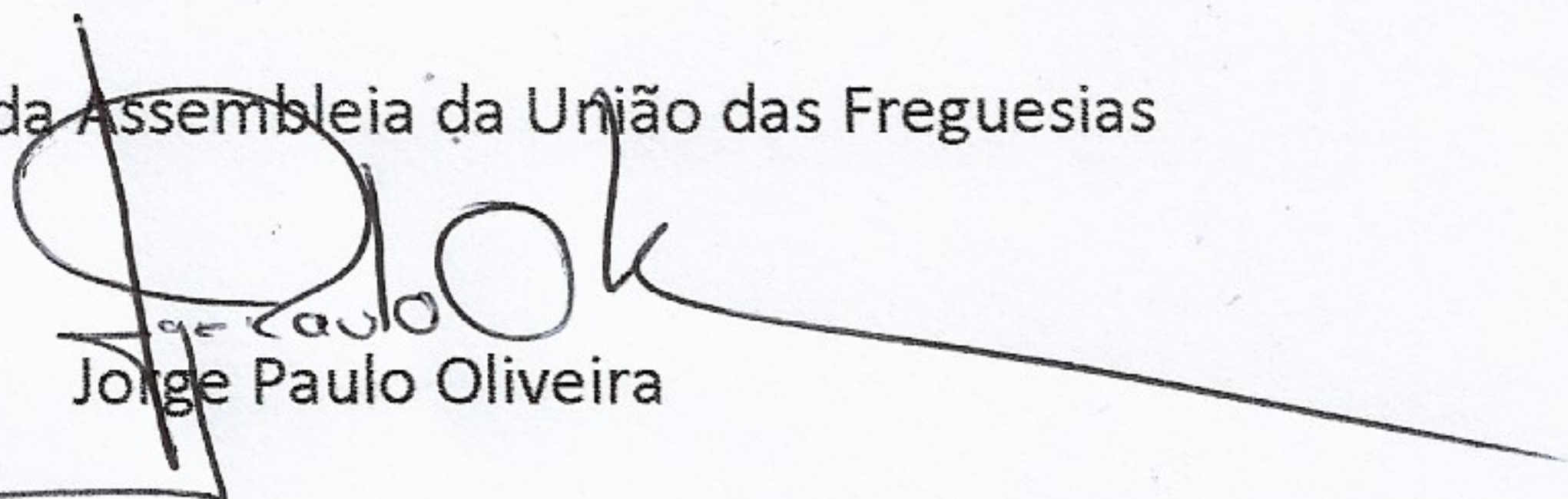
**Jorge Paulo da Silva Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 56º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na sua reunião de 09 de setembro de 2019, foi tomada a seguinte deliberação:

Aprovada, por maioria, a proposta da Junta da União das Freguesias de pedido de autorização para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de execução de redes de drenagem de águas residuais.

Aprovada, por unanimidade, em minuta de ata, a deliberação supra identificada.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias



Jorge Paulo Oliveira